

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 17

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 17/2021, para provimento de vaga para o cargo de Psicólogo .

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, no período de **24/06/2021**, **25/06/2021** e **28/06/2021** no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de **cópias** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade.

3 - DAS VAGAS

Função	Cargo/ Atividades	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
Psicólogo	Atuar individualmente ou junto á equipe multiprofissional, de acordo com a demanda , visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a	NASF	40H	Nível Superior em Psicologia Completo+ Registro no Conselho Responsável	R\$2.400,00



	compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais.				
--	--	--	--	--	--

4- DA PONTUAÇÃO

4.1- Contagem de tempo:

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida	1 ponto a cada ano
Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	(Limitando a 5 pontos.)

4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação de Psicologia com duração mínima de 08 horas, concluídos até a data da inscrição.	10 pontos por curso com limite de até 20 pontos.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída até a data da inscrição. (especialização)	15 pontos por curso com limite de até 30 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	20 pontos por curso com limite de até 40 pontos.

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO



O prazo do contrato será de 01/07/2021 á 31/10/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogado por igual período até a data da homologação do **Processo Seletivo 003/2021**.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis – MG, 22 de Junho de 2021.

Mayara Antunes Amaral Campos

Secretária Municipal de Saúde

